



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação

## EDITAL Nº 07/2019

### **CURSO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA - PROFESSOR**

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), por meio da Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância (CODED/CED), torna público este EDITAL para seleção de professores da rede pública estadual com a finalidade de incentivar a inclusão de aulas práticas no Ensino de Matemática na promoção de uma aprendizagem mais significativa, tendo em vista o processo seletivo para o **CURSO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA**.

O Curso tem por objetivo desenvolver alternativas ao método tradicional do ensino da matemática, em que serão utilizados materiais lúdicos para motivar o aluno a ser protagonista da construção do seu conhecimento.

#### **I – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

Poderá concorrer a uma vaga no curso, o (a) professor (a) que atenda aos seguintes requisitos cumulativos:

- 1.1. Ser professor da Rede Pública Estadual de Ensino.
- 1.2. Ter disponibilidade de 20(vinte) horas semanais para dedicar-se ao curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVACED).
- 1.3. Todos os cursistas deverão dispor de acesso à internet para o acompanhamento *online* do curso.

#### **II – DA FORMAÇÃO EM SERVIÇO E O PAPEL DO PROFESSOR CURSISTA PARA A CERTIFICAÇÃO**

**2.1.** O curso será exclusivamente na modalidade de Ensino a Distância (EaD) e terá uma carga horária de **140 horas/aulas** através do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Educação (AVACED) - <http://avaced.seduc.ce.gov.br/>.

**2.2.** O conteúdo do curso será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no qual estarão dispostos os aspectos teóricos e as atividades *online* contemplando fóruns, chats, tarefas e outros.

**2.3.** Atribuições do (a) professor (a) cursista para a certificação:

– Acessar o ambiente virtual de aprendizagem AVACED/SEDUC, realizando de modo satisfatório todas as atividades propostas na ementa do curso e desenvolvidas pelo tutor, devendo obter média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete).

### III DO CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

**3.1.** Os módulos a serem ministrados no curso e seus respectivos conteúdos são:

<b>MÓDULOS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
<p style="text-align: center;"><b>Módulo I</b></p> <p style="text-align: center;">Introdução a EaD</p>	<p><b>Unidade II</b> – Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVACED/SEDUC)</p> <p><b>Unidade II</b> – Introdução à Educação a Distância</p>
<p style="text-align: center;"><b>Módulo II</b></p> <p style="text-align: center;">Perspectivas Educacionais para o Século XXI</p>	<p><b>Unidade I:</b> Conceito de Educação Integral na Contemporaneidade</p> <p><b>Unidade II</b> - Abordagem Didático-pedagógica baseada no Ensino para o Desenvolvimento de Competências</p> <p><b>Unidade III</b> - As Competências Socioemocionais como elemento base para uma aprendizagem significativa e efetiva</p> <p><b>Unidade IV</b> - Metodologias Ativas: conceito e práticas</p>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação

	de ensino e aprendizagem
<b>Módulo III</b> Utilização de Jogos como Recurso Didático no Ensino da Matemática	<b>Unidade I</b> – A Importância dos Jogos para a Aprendizagem da Matemática  <b>Unidade II</b> – A Utilização de Jogos no Ensino de Matemática
<b>Módulo IV</b> Planejamento, Produção e Aplicação do Jogo Twister Matemático.	<b>Unidade I</b> – Definição, Objetivo e Regras do Jogo Twister Matemático. <b>Unidade II</b> – Produção e Aplicação do Jogo Twister Matemático
<b>Módulo V</b> Planejamento, Produção e Aplicação do Jogo Vai e Vem das Equações	<b>Unidade I</b> – Definição, Objetivo E Regras Do Jogo Vai e Vem das Equações <b>Unidade II</b> – Produção e Aplicação do Jogo Vai e Vem das Equações
<b>Módulo VI</b> Planejamento, Produção e Aplicação do Jogo 7 de Escadas e Cartas da Potência	<b>Unidade I</b> - Planejamento, Produção e Aplicação do Jogo 7 de Escadas: Uma abordagem significativa do Jogo no Ambiente de Aprendizagem da Matemática <b>Unidade II</b> – Planejamento, Produção e Aplicação do Jogo Cartas da Potência: Assimilação e prática para potenciação e logaritmo

#### IV. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.2.** A inscrição para a seleção ocorrerá online no site: <http://sic.ced.ce.gov.br/>, no período de **05 a 16 de abril de 2019**.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação

4.3. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de Inscrição corretamente e aguardar confirmação do resultado na página oficial <http://www.ced.seduc.ce.gov.br/>.

4.4. Não serão aceitas inscrições após a data estipulada no item 4.2 deste edital.

## V – DA QUANTIDADE DE VAGAS

5.1. Serão ofertadas **120 (centro e vinte) vagas** no total, sendo divididas conforme o quadro abaixo.

CREDE	Nº DE VAGAS
CREDE 01: MARACANAÚ	14
CREDE 02: ITAPIPOCA	09
CREDE 03: ACARAÚ	04
CREDE 4: CAMOCIM	04
CREDE 5: TIANGUÁ	04
CREDE 6: SOBRAL	14
CREDE 7: CANINDÉ	04
CREDE 8: BATURITÉ	04
CREDE 9: HORIZONTE	04
CREDE 10: RUSSAS	04
CREDE 11: JAGUARIBE	04

CREDE	Nº DE VAGAS
CREDE 12: QUIXADÁ	04
CREDE 13: CRATEÚS	03
CREDE 14: SENADOR POMPEU	04
CREDE 15: TAUÁ	04
CREDE 16: IGUATU	04
CREDE 17: ICÓ	04
CREDE 18: CRATO	04
CREDE 19: JUAZEIRO DO NORTE	04
CREDE 20: BREJO SANTO	04
<b>SUPERINTENDÊNCIAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFORs 1,2, e 3)</b>	<b>16</b>

## VI – DO VALOR DO INVESTIMENTO

6.1. O Curso será totalmente gratuito para seus participantes.

## VII. DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS FINAIS

**7.1.** Os candidatos serão selecionados seguindo os critérios estabelecidos no item I deste edital, **sendo priorizados a ordem de inscrição do candidato e o quantitativo das vagas estabelecidas.**

**7.2.** As vagas destinadas as Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDEs) que não forem preenchidas, serão alocadas para outras CREDEs, de acordo com a ordem geral de inscrição do candidato.

**7.3.** A lista com o nome dos candidatos selecionados a participarem do curso, será divulgada na página oficial da Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância (CODED/CED): [www.ced.seduc.ce.gov.br](http://www.ced.seduc.ce.gov.br), no dia **18 de abril de 2019.**

**7.4.** Mediante o termino do curso, será divulgado na página oficial da Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância (CODED/CED), a lista dos concludentes aprovados no curso no dia **05 de julho de 2019.**

**7.5.** Seguindo a lista de aprovados o certificado será disponibilizado de forma digital, através do Sistema de Inscrição e Certificação - SIC <http://sic.ced.ce.gov.br>, no dia **05 de julho de 2019.**

## VIII. DO CRONOGRAMA GERAL

ITEM	AÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Período de Inscrição	05/04/2019	16/04/2019
2	Divulgação da lista de selecionados	18/04/2019	
3	Início do curso Ambiente Virtual de Aprendizagem	22/04/2019	
4	Encerramento do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem	24/06/2019	
5	Divulgação dos Aprovados	05/07/2019	
6	Certificação	05/07/2019	

## IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** À Coordenação do curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de qualquer etapa do curso, sendo o aviso aos cursistas feito exclusivamente por contato via correio eletrônico ou pelo site: [www.ced.seduc.ce.gov.br](http://www.ced.seduc.ce.gov.br).

**9.2.** Por ocasião da concretização do ato de inscrição online fica pressuposto que o candidato conhece as exigências contidas neste Edital de inscrição e que as aceita integralmente, não podendo alegar o não conhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**9.3.** A coordenação do curso não se responsabilizará por inscrições que não forem devidamente efetivadas pelo candidato seja por motivo de ordem pessoal e/ou técnica, como problemas na Internet, e-mails incorretos, realização de inscrições realizadas por outros sem sua anuência.

**9.4.** A quantidade de candidatos matriculados não excederá o número total de vagas estipulado nesse edital.

**9.5.** Para mais informações entrar em contato com a coordenação do curso, através dos telefones: **(88)3695.1950/1951/1961** ou pelo endereço eletrônico da Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância: **[ced@ced.seduc.ce.gov.br](mailto:ced@ced.seduc.ce.gov.br)**.

**9.6.** Outras informações poderão ser obtidas também nos seguintes endereços:

Site oficial da CODED/CED - [www.ced.seduc.ce.gov.br](http://www.ced.seduc.ce.gov.br)

Facebook da CODED/CED - [www.facebook.com/cedceara](http://www.facebook.com/cedceara)

Instagram da CODED/CED - [www.instagram.com/cedceara/](http://www.instagram.com/cedceara/)

Youtube da CODED/CED: [www.youtube.com/cedceara](http://www.youtube.com/cedceara)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

Sobral, 02 de abril de 2019.

*Vagna Brito de Lima*

**Vagna Brito de Lima**

Coordenadora - D.O.E.14/03/2019

Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância (CODED/CED)  
Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC)